



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO

Manifesta APOIO à COMISSÃO DE AUXILIARES DE EDUCAÇÃO de Sorocaba.

CONSIDERANDO a presente Moção tem como objetivo apresentar, de forma objetiva e estratégica, a importância da aplicação da Lei nº 15.326/26 no município de Sorocaba, especialmente no que se refere ao enquadramento dos Auxiliares de Educação no quadro do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 15.326/26 reconhece como integrantes do magistério os profissionais que exercem, de forma permanente, funções diretamente ligadas ao processo pedagógico na educação básica.

A norma parte do princípio de que o que define o enquadramento não é apenas a nomenclatura do cargo, mas as atribuições efetivamente exercidas;

CONSIDERANDO que as Auxiliares de Educação atuam diretamente no desenvolvimento pedagógico das crianças;

CONSIDERANDO que a própria descrição das atribuições do cargo demonstra caráter pedagógico permanente, preenchendo os critérios estabelecidos na Lei nº 15.326/26, portanto, trata-se de adequação legal e reconhecimento funcional, e não de criação de novo direito;

CONSIDERANDO a valorização das Auxiliares de Educação impacta diretamente a qualidade do atendimento às crianças e fortalece a base educacional do município;

CONSIDERANDO este Vereador discute a aplicação desta lei sobre valorização da educação pública em Sorocaba. Trata-se de uma pauta técnica, juridicamente fundamentada e socialmente legítima, que dialoga com os princípios constitucionais da valorização, dos profissionais, da educação e da eficiência da administração pública;

Por essa e outras razões, propõe-se Moção de Apoio a essa pauta de justiça funcional, fortalecimento institucional e investimento na base da educação municipal.

S/S., 03 de março de 2026

FAUSTO PERES
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 3300320034005900320085083A005000. Originalmente assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 11.406/2006 e 11.406/2006/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003900340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 03/03/2026 11:49

Checksum: **E369C549F632E03FA08439592E83A06F5F9E0B676B5534A112DA6D5F77AD276C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.